**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**
**COORDENADORIA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS**

# EDITAL Nº 03/2020/PRAE/UFC

## PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESPORTO – 2020.1
## ADITIVO I – BOLSA DE INCENTIVO AO DESPORTO

CONSIDERANDO o saldo remanescente nos empenhos n.º 2020NE160 e n.º 2020NE207, ambos atribuídos ao Programa de Incentivo ao Desporto;

CONSIDERANDO a necessidade de manter funcionando os serviços de assistência estudantil na Coordenadoria de Atividades Desportivas até o encerramento do ano de 2020

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Aditivo I ao Edital nº 03/2020/PRAE/UFC do processo seletivo da Bolsa de Iniciação semestre 2020.1, e resolve:

1. Prorrogar em um mês o prazo de vigência constante no item 8.a do Edital nº 03/2020/PRAE/UFC, apenas para a modalidade de Assessoria de Gestão
2. Convocar tantos estudantes classificados quanto bastem para atender a necessidade da Coordenadoria de Atividades Desportivas, respeitando a ordem de classificação da modalidade bem como a disponibilidade financeira do saldo de empenho.

Fortaleza (CE), 02 de dezembro de 2020.

Prof. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis